

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 161/2018

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o lamentável falecimento do Honrado empresário Fundador da Universidade Paranaense, o Senhor Doutor **CÂNDIDO GARCIA**, notório pela perspicácia e extrema dedicação ao trabalho, deixando uma trajetória inspiradora;

**CONSIDERANDO** tratar-se de um dos pioneiros em nosso Município, e por ser pessoa da mais alta respeitabilidade pessoal e profissional, exercendo importante papel na nossa Educação;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no município de Umuarama, por 03 (três) dias contados a partir desta data, em homenagem póstuma ao Senhor Doutor **CÂNDIDO GARCIA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de Julho 1918  
DE Nº 1138  
UJUARAMA 10 de Julho 1918  
Bromo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS